



PORTARIA N.º 951/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do servidor Lydio Roberto Silva, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 20.429.620-0, de 04/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor **Lydio Roberto Silva**, RG nº 3.XXX.121-5 /PR, no cargo de Professor Ensino Superior, lotado no Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **14/08/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício